
RES: Inabilitação 1º e negociação com 2º colocado / PE:340/2022

1 mensagem

Edson Carraro Junior <edson@calemas.com.br>

12 de setembro de 2022 09:54

Para: Maria de Fatima <mbrotto@cijun.sp.gov.br>

Cc: Compra Aberta Jundiá <compras@cijun.sp.gov.br>; leane@calemas.com.br; andre@calemas.com.br

Maria de Fátima,

Podemos seguir com esse valor arredondado.

Logo estaremos enviando a documentação ok.

Atenciosamente,



Edson Carraro Júnior

[Redacted]

[Redacted]

Calemas Comércio e Serviços Ltda

Velocità é uma empresa do grupo Calemas

[Redacted]

[Redacted]

[Redacted]

[Redacted]

[Redacted]

[Redacted]

Esta mensagem e seus anexos se dirigem unicamente ao seu destinatário e são para seu uso exclusivo, pois podem conter informação privilegiada ou confidencial. Se você não é o destinatário indicado, notificamos que a leitura, utilização, divulgação e/ou cópia sem autorização do conteúdo deste e-mail pode estar proibida em virtude da legislação vigente. Se recebeu esta mensagem por engano, pedimos que comunique imediatamente ao remetente e exclua essa mensagem.

De: Maria de Fatima <mbrotto@cijun.sp.gov.br>

Enviada em: segunda-feira, 12 de setembro de 2022 09:47

Para: [Redacted]

Cc: Compra Aberta Jundiá <compras@cijun.sp.gov.br>

Assunto: Re: Inabilitação 1º e negociação com 2º colocado / PE:340/2022

Bom dia, Edson!

Não é possível nem arredondar o valor para R\$1.635.000,00 (um milhão seiscentos e trinta e cinco mil reais)?

Desde já agradeço e fico no aguardo,

[REDACTED]

Esta mensagem (incluindo eventuais anexos) pode conter informações e/ou dados confidenciais e é protegida por lei. Se você não for o destinatário pretendido, notifique o remetente e exclua-o imediatamente. Qualquer divulgação, cópia ou distribuição desta mensagem sem a autorização do remetente é estritamente proibida.

This message (including any attachments) may contain confidential information and/or data and is protected by law. If you are not the intended recipient, notify the sender and delete it immediately. Any disclosure, copying or distribution of this message without the sender's authorization is strictly prohibited.

Em seg., 12 de set. de 2022 às 09:44, <[REDACTED]> escreveu:

Prezada **Maria de Fátima**:

Agradecemos seu retorno!

Informamos que mantemos o valor da nossa proposta final, já que, neste momento, não temos condições de alterá-lo.

Contamos com sua compreensão.

OBS.: Documentos devem ser enviados neste mesmo email?

Atenciosamente,



Edson Carraro Júnior

[REDACTED]

[REDACTED]

Calemas Comércio e Serviços Ltda

Velocità é uma empresa do grupo Calemas

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

Esta mensagem e seus anexos se dirigem unicamente ao seu destinatário e são para seu uso exclusivo, pois podem conter informação privilegiada ou confidencial. Se você não é o destinatário indicado, notificamos que a leitura, utilização, divulgação e/ou cópia sem autorização do conteúdo deste e-mail pode estar proibida em virtude da legislação vigente. Se recebeu esta mensagem por engano, pedimos que comunique imediatamente ao remetente e exclua essa mensagem.

De: Compra Aberta Jundiaí <[REDACTED]>
Enviada em: segunda-feira, 12 de setembro de 2022 09:02
Para: [REDACTED]
Assunto: Inabilitação 1º e negociação com 2º colocado / PE:340/2022

Bom dia!

Após análise dos documentos, informo que a licitante ROBERTO BORGHI, classificada em primeiro lugar, restou INABILITADA para o certame, em observância aos itens 10.5.12 e 10.5.13 do edital, em razão de ter enviado parcialmente as cópias dos documentos de habilitação e não ter entregado os originais / cópias autenticadas, conforme detalhamento abaixo:

- Não apresentou a certidão negativa de falência ou de recuperação judicial e extrajudicial solicitada no item 6.3.1.
- O Balanço Patrimonial apresentado não possui registro na Junta Comercial ou Cartório (Carimbo, etiqueta, chancela da Junta Comercial ou código de registro) e não estava acompanhado dos Termos de Abertura e de Encerramento, conforme exigido no item 6.3.2 e subitens.
- Não foram apresentados os índices contábeis exigidos no item 6.3.3.
- Deixou de atender o item 5.12, alínea b do edital, não entregando os catálogos técnicos.
- A proposta final foi enviada no formato do ANEXO IV - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS e não no modelo de proposta comercial Anexo II do edital, conforme exigido no item 5.12., alínea a.

Face ao exposto, passo a negociar com a empresa classificada em 2º lugar: CALEMAS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP.

Sr. representante da empresa CALEMAS, fica concedido o prazo até as 10h01 de 12/09/2022 para sua confirmação se tem o interesse em atender à CIJUN com o valor final de proposta R\$1.586.000,00 (um milhão quinhentos e oitenta e seis mil reais), mesmo valor ofertado pelo 1º colocado.

Atenciosamente,

Maria de Fátima Marchi Brotto

Pregoeira

2 anexos



image001.png
10K



image003.png
14K